



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4010/989/22
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Rosana
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
<b>Período</b>	01/2022
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
<b>Responsável</b>	Silvio Gabriel
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	726.285.618-91
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PPA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2022
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2022

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	1	2022
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	1	2022

PLAN LDO INICIAL	1	2022
PLAN LOA INICIAL	1	2022
PLAN PPA INICIAL	1	2022
Conciliações Bancárias Mensais	1	2022

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 8.988.029,79	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 9.189.414,94	
<b>Variação</b>	R\$ 201.385,15	2,2406%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 9.189.414,94	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 6.378.668,96	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.810.745,98	30,5868%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de

**2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período****Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 2.207.804,47	R\$ 5.997.200,40

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 0,00	R\$ 1.877.408,99	R\$ 115.386,06

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 1.109.012,97	R\$ 5.103.196,85	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988**

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 100.520.061,09
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 92.652.144,17
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	92,17%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 88.839.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 25.861.000,00
<b>Índice Apurado</b>	29,1100%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 8.803.880,79	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.820.137,21	54,7501%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.228.913,95	13,9588%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.125.537,84	12,7846%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 8.803.880,79	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.820.137,21	54,7501%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.228.913,95	13,9588%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.125.537,84	12,7846%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

--	--	--

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -8.566.040,41	R\$ 938.832,42	R\$ 948.204,74	100,9983%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -8.566.040,41	R\$ 938.832,42	R\$ 408.805,72	43,5441%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 542.077,69	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 87.339.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 22.977.000,00
Índice Apurado	26,3078%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações

suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 8.820.217,41	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.982.137,91	45,1478%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.228.680,66	13,9303%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 946.188,20	10,7275%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 8.820.217,41	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.982.137,91	45,1478%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.228.680,66	13,9303%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 946.188,20	10,7275%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/05/2022  
**Hora da Geração:** 01:23:51